

**PORTARIA Nº 1776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 1344, de 14 de Agosto de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matricula funcional nº 7130, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.



**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 17/10/18  
Resp. J. Berg

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1776, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Revogar**, a Portaria nº 1344, de 14 de Agosto de 2018, que concedeu 20,00% (vinte) Horas Aulas Excedentes a Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula funcional nº 7130, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Outubro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**